



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Período: 5 e 6 de junho de 2023

Aos 5 dias do mês de junho de 2023, às 8 horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, Doutor Clóvis Valença Alves Filho, bem assim dos servidores Paulo Rogério da Cunha Moura (Secretário da Corregedoria-Regional), Celenilton Gomes da Silva (Assistente de Gabinete), Ênio Antônio Costa Lopes (servidor da Divisão de Estatística) e Edgardino Sales Martins (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à correição ordinária neste Órgão Judicial saudando o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael de Souza Carneiro, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Fabrício Holanda de Oliveira, os servidores da Vara, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e o servidor da Divisão de Estatística, Ênio Antônio Costa Lopes, que substituiu a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que se encontra em gozo de férias.

Informou que sua visita à Unidade Judiciária visa ao aprimoramento da relação entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição por meio da Corregedoria para, em colaboração, comutar ideias e verificar as razões para eventuais dificuldades da Vara. Enfatizou que os trabalhos correicionais são regulares, não se encerrando com a finalização das inspeções presenciais, de forma que a Corregedoria-Regional permanece à disposição dos colegas Juízes e servidores o ano todo, analisando sugestões, recebendo ideias novas para debatê-las, buscar colocá-las em prática e aperfeiçoá-las. Citou, como exemplo, o exitoso painel do idoso, a mais nova ferramenta que reúne as ações prioritárias em que temos em um dos polos pessoas com sessenta ou mais anos e acima de oitenta anos, cuja idealização o Senhor Corregedor-Regional teve quando foi ministrar uma palestra sobre esse título, na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, enfatizando que esses jurisdicionados mais fragilizados merecem que suas ações judiciais tramitem com maior celeridade, procedimento que tem esteio no artigo 230 da Constituição Federal e no Estatuto do Idoso, mas que, por algum motivo, o Sétimo Regional ainda não possuía uma ferramenta que possibilitasse a identificação e movimentação prioritária desses feitos. Agora, com esse painel, temos a possibilidade de identificar a quantidade de ações na Unidade, o estado em que elas se encontram, quantas existem naquela situação nos Gabinetes dos Desembargadores, o estágio atual e o que é preciso para que aquelas ações caminhem com maior celeridade.

Por derradeiro, o Senhor Corregedor-Regional agradeceu a acolhida de todos que compõem a Unidade e declarou aberta a Correição Ordinária na 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, colocando-se à disposição dos jurisdicionados, durante todo o período correicional e, especialmente, no horário determinado em edital, das 9h30 às 11h, do dia 6 de junho de 2023, ressaltando que os serviços seguiriam com tranquilidade, sem interferir nas rotinas normais da Vara.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael De Souza Carneiro, afirmou que, assim como a equipe da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, está à disposição da equipe de Correição para uma conversa informal, para algum esclarecimento não contemplado pelo sistema e para o que mais for necessário para que a correição transcorra da maneira mais tranquila e produtiva possível.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum	Doutora Ivânia Silva Araújo
Jurisdição atendida	Município de Fortaleza
Lei de criação	Lei nº 12.411, de 27 de maio de 2011
Data de instalação	12 de novembro de 2012
Data da última correição realizada	04 a 06 de abril de 2022

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: DOUTOR CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO Período de atuação: a partir de 08 de agosto de 2019; Resolução nº 3254, de 21 de maio de 2019
2.2. JUIZ VINCULADO: DOUTOR RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO Período de atuação: a partir de 22 de outubro de 2020; Portaria nº 81, de 20 de outubro de 2020

* Os Juízes Titular e Vinculado residem no Município sede da Vara do Trabalho.

* Obs.: O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Doutor Carlos Alberto Trindade Rebonatto, foi convocado para compor o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região a partir de 6 de março de 2023, nos termos da Resolução Administrativa número 1.449, de 3 de março de 2023.

3. QUADRO ATUAL: 10 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	25/02/2019
THALLES MENDES PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/01/2015
RITA ARRUDA HOLANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	11/07/2013
JÔNATAS GIRÃO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	12/11/2012
MARCELO COSTA RIBEIRO TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	12/11/2012
GILSON GONDIM LIMA VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/01/2019
TICIANA JUCÁ MADRUGA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	06/05/2014
CARLA LIZ MARTINS SANT'ANNA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	12/11/2012
FRANCISCA GRAZIELLE CARNEIRO GONÇALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	12/06/2019
GRAZIELLA SOUSA E SILVA	ASSISTENTE DE JUIZ	25/02/2019

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
DANIELE GONÇALVES BERNARDES	15/01/2022
PRISCILA LIMA PIMENTEL SANTOS	15/03/2023
LETÍCIA NOBERTO CASTRO E SILVA	15/01/2022

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Atuação dos Magistrados na 18ª VT de Fortaleza	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO		3		
ANDRE BRAGA BARRETO	45	18	17	2
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	432	475	153	178
DAIANA GOMES ALMEIDA	11	4	3	1
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	19	5	4	
FILIPE BERNARDO DA SILVA	9	6	6	
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	42	24	15	4
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA				1
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	15	4	2	1
MARIA RAFAELA DE CASTRO	34	13	4	4
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	2			
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	634	498	177	122
RONALDO SOLANO FEITOSA	3			
Total	1.246	1.050	381	313

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 28/03/2022 – posição 27/03/2022). Período de apuração: 28/03/2022 a 27/03/2022.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na 18ª VT de Fortaleza	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO	45,67
ANDRE BRAGA BARRETO	56
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	6,21
DAIANA GOMES ALMEIDA	17
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	17
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	18,83
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	36,5
MARIA RAFAELA DE CASTRO	10,5
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	18,53
Prazo médio para julgamento na unidade	12,49

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 18ª VT de Fortaleza*	No prazo	Prazo vencido	Total
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	00	00	00
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	09	00	09
MARIA RAFAELA DE CASTRO	01	00	01
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	03	00	03
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	01	00	01
DAIANA GOMES ALMEIDA	01	00	01
ANDRE BRAGA BARRETO	06	00	06
Total de sentenças pendentes na Vara	21	00	21

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Juízes Titular e Substituto	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	06	02
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	12	13
Total de sentenças pendentes na Vara	18	15

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes	No prazo	Prazo vencido	Total
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	00	00	00
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	05	00	05
Total de incidentes pendentes na Vara	05	00	05

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituto	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	04	01
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	02	02
Total de incidentes pendentes	06	03

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituto	No prazo	Prazo vencido	Total
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	00	00	00
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	05	00	05
Total de incidentes pendentes na Vara	05	00	05

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituto	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	02	02
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	01	01
Total de Embargos pendentes	03	02

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
18ª VT de Fortaleza	1.050	313	381	12,49

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
18ª VT de Fortaleza	25,54	26,80

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no período de fevereiro a maio de 2023):

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
18ª VT de Fortaleza	27,11	27,38

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
18ª VT de Fortaleza	9,57	49,41

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
18ª VT de Fortaleza	33,34	68,21

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: 18ª VT de Fortaleza	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
04	10

OBS.: As audiências são realizadas de forma presencial, pelo rito letrada, com 10 ações por dia, em média, sendo 3 iniciais, 5 unhas e 2 instruções. Apenas excepcionalmente são realizadas de forma telepresencial.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	2023 (até 28/05/2023)
	18ª VT de Fortaleza	993	1.122

Fontes: Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 28/05/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Unidade Judiciária: 18ª VT de Fortaleza			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 30/04/2023
Conhecimento	697	682	621
Liquidação	49	73	186
Execução	681	638	642
Cartas Precatórias pendentes de devolução	8	07	10
TOTAL	1.435	1.400	1.459

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE
Período analisado 2023: De 01/01/2023 até 28/02/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 18ª VT de Fortaleza	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	50,49
Liquidação (do início ao encerramento)	62,68
Execução (do início à extinção)	841,70
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	518,55

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
Período analisado: 01/05/2022 a 30/04/2023.

8. SITUAÇÃO DOS AÇÕES EM 31/05/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação pelo grau superior	380	26/06/2015	0000275-50.2015.5.07.0018
3. Aguardando audiência	44	19/04/2023	0000345-86.2023.5.07.0018
4. Aguardando cumprimento de acordo	02	31/05/2023	0000307-74.2023.5.07.0018
5. Aguardando final do sobrestamento	13	20/02/2020	0000298-54.2019.5.07.0018
6. Aguardando Prazo	103	02/05/2023	0000304-22.2023.5.07.0018
7. Análise	06	29/05/2023	0000437-35.2021.5.07.0018
8. Assinar despacho/decisão	-	-	-
9. Assinar sentença	08	16/05/2023	0000359-70.2023.5.07.0018
10. Conclusão ao Magistrado	13	11/05/2023	0000200-30.2023.5.07.0018
11. Cumprimento de Providências	07	24/04/2023	0000029-73.2023.5.07.0018
12. Elaborar despacho/decisão	12	08/05/2023	0000247-04.2023.5.07.0018
13. Elaborar sentença	30	24/04/2023	0000940-22.2022.5.07.0018
14. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
15. Prazos vencidos	10	31/05/2023	0001102-17.2022.5.07.0018
16. Preparar expedientes e comunicações	07	29/05/2023	0000533-79.2023.5.07.0018
17. Recebimento e remessa	08	17/05/2023	0001146-36.2022.5.07.0018
18. Registrar Trânsito em Julgado	03	23/05/2023	0000353-63.2023.5.07.0018
19. Triagem	04	31/05/2023	0000561-47.2023.5.07.0018
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

Tarefa	Quantidade	Data do mais	Ação
--------	------------	--------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

		<i>antigo</i>	
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	05	24/07/2018	0001922-46.2016.5.07.0018
2. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
3. Aguardando final do sobrestamento	117	09/02/2023	0000548-53.2020.5.07.0018
4. Aguardando prazo	28	02/05/2023	0000854-56.2019.5.07.0018
5. Análise	-	-	-
6. Assinar despacho/decisão	-	-	-
7. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
8. Cumprimento de Providências	01	29/05/2023	0000417-73.2023.5.07.0018
9. Elaborar decisão	08	16/05/2023	0000832-61.2020.5.07.0018
10. Elaborar despacho	12	08/05/2023	0000257-48.2023.5.07.0018
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	05	31/05/2023	0000239-95.2021.5.07.0018
13. Preparar expedientes e comunicações	03	29/05/2023	0000334-57.2023.5.07.0018
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	86	01/03/2019	0000089-22.2018.5.07.0018
2. Aguardando Audiência	-	-	-
3. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
4. Aguardando final do sobrestamento	39	30/08/2021	0000306-60.2021.5.07.0018
5. Aguardando prazo	99	03/02/2023	0000606-66.2014.5.07.0018
6. Análise	04	26/05/2023	0000085-14.2020.5.07.0018
7. Assinar despacho/decisão	-	-	-
8. Conclusão ao Magistrado	04	16/05/2023	0001318-80.2019.5.07.0018
9. Cumprimento de Providências	49	15/02/2023	0000693-75.2021.5.07.0018
10. Elaborar decisão	03	23/05/2023	0000278-24.2023.5.07.0018
11. Elaborar despacho	46	12/05/2023	0000935-68.2020.5.07.0018
12. Elaborar sentença	11	24/04/2023	0000621-25.2020.5.07.0018
13. Escolher tipo de arquivamento	14	24/04/2023	0001824-61.2016.5.07.0018
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	03	28/05/2023	0001619-32.2016.5.07.0018
15. Prazos Vencidos	11	31/05/2023	0001100-57.2016.5.07.0018
16. Preparar expedientes e comunicações	15	26/05/2023	0000293-27.2022.5.07.0018
17. Recebimento e remessa	02	26/05/2023	0001244-31.2016.5.07.0018
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade de Correição Atual</i>	<i>Quantidade e Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	31	4	1	1
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	1	130	0	138



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	262	271	11	14
4. Aguardando Resposta de Ofício	3	3	16	19
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	23	11	117	116
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	15	11	6	9
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	65	45	6	14
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	274	369	439	366
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	19	12	105	233
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	639	733	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	410	517	1.210	1.179
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	408	494	769	711
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	3	26	123	503
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	228	189	558	734
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	222	168	63	80
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	71	62	39	44
17. Paineis Global/Acordos vencidos	0	1	0	7
18. Paineis Global/BNDT	0	0	0	0
19. Paineis Global/CAGED	0	0	0	0
20. Paineis Global/Cálculos	6	3	4	4
21. Paineis Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	3	0	6	0
22. Paineis Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	0	0	0
23. Paineis Global/INFOJUD	0	1	0	5
24. Paineis Global/RENAJUD	6	3	16	6
25. Paineis Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Paineis Global/SISBAJUD	1	0	3	0
27. Paineis Global/SERASAJUD	2	0	8	0
28. Paineis Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Paineis Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	6	4	9	3

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 29/05/2023 – posição 28/05/2023). Período de apuração: 29/05/2022 a 28/05/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2023, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
18ª VT de Fortaleza	975	918	92,35%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Total do 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
18ª VT de Fortaleza	942	1011	107,21%
Total do 1º Grau	36423	36911	100,60%
Total da 7ª Região	48909	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
18ª VT de Fortaleza	1061	1061	99,81%
Total do 1º Grau	40845	45194	110,69%
Total da 7ª Região	58811	57591	97,85%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos ações distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
18ª VT de Fortaleza	107,68%
Total do 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
18ª VT de Fortaleza	106,93%
Total do 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
18ª VT de Fortaleza	107,53%
Total do 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
18ª VT de Fortaleza	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	896	327	36,50%	63,94%	Não cumprida
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27150	11115	40,94%	71,72%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da meta 3
18ª VT de Fortaleza	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	977	379	38,79%	82,40%	Não cumprida
Total do 1º	47,08% (Cláusula de	34209	14874	43,48%	92,35%	Cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Grau	barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)					(devido à cláusula de barreira de 40%)
------	---	--	--	--	--	--

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado Meta 3
18ª VT de Fortaleza	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	961	351	36,52%	81,89%	Não cumprida
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40063	15645	39,05%	87,56%	Não cumprida

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
18ª VT de Fortaleza	138,46%
Total do 1º Grau	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
--------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

18ª VT de Fortaleza	131,15%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
18ª VT de Fortaleza	153,97%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais do CNJ/2023

Os presidentes ou representantes dos Tribunais do País, reunidos virtualmente, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro - ro alcançar em 2023. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, as Metas Nacionais 1 e 2 compõem obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026.

Metas Nacionais

- a) Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- b) Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- c) Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio2020/2021);
- d) Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
- e) Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
- f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000



Tempo médio de duração da ação na 18ª VT de Fortaleza (até 31/12/2022):



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R: Recebimento do recurso e intimação da parte contrária para manifestação. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certificação nos autos e remessa ao 2º Grau.

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

R: Sim.

“Tendo em vista a certidão supra, presentes os requisitos de admissibilidade preceituados nos arts. 895 e 899 da CLT, recebo o recurso ordinário no efeito devolutivo. Notifique(m)-se a(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões no prazo legal. Apresentadas ou não as contrarrazões, certifique(m)-se e remetam-se os autos ao Colendo TRT da 7ª Região.”

0001001-77.2022.5.07.0018; 0000965-35.2022.5.07.0018; 0000663-06.2022.5.07.0018; 0000995-70.2022.5.07.0018; 0001127-30.2022.5.07.0018; 0001127-30.2022.5.07.0018.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R: Sim. 0000323-62.2022.5.07.0018; 0000324-81.2021.5.07.0018; 000263-89.2022.5.07.0018; 0000670-32.2021.5.07.0018; 0000281-68.2021.5.07.0011.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

coercitivas?

R: Recentemente houve alteração no procedimento da Unidade. Anteriormente, não havia a suspensão por um ano e a ação vai para o arquivo provisório por dois anos. Atualmente o reclamante é intimado para indicar meios para prosseguimento da execução sob pena do sobrestamento da ação por um ano. Silente, a ação é sobrestada por um ano por execução frustrada. Durante o prazo de um ano, os autos ficarão aguardando manifestação do reclamante e, encerrado o prazo serão renovadas as medidas coercitivas, intimado o reclamante para indicar meios para prosseguimento da execução sob pena, desta vez, do envio da ação ao arquivo provisório, dando-se ciência que ocorrerá o início do prazo da prescrição intercorrente.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R: Os convênios Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud e BNDT são utilizados em todas as execuções em curso na Vara. O SIMBA, ante a sua complexidade, é utilizado apenas em execuções específicas (grandes devedores, empresas ativas, suspeitas de fraude). Renajud, CNIB, Serasajud e BNDT, tendo em vista que geram restrições permanentes, são utilizados uma única vez. Já Sisbajud é reiterado sempre que há indícios de que podem ser localizados ativos ou a pedido do exequente. Exemplos: 0000315-85.2022.5.07.0018; 0000392-94.2022.5.07.0018; 0000767-32.2021.5.07.0018; 0000131-19.2018.5.07.0003; 0001905-44.2015.5.07.0018.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R: Não

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R: Sim. A unidade anexa os saldos das contas de depósitos judiciais zerados.

11.7 INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas na pauta de conciliação semanal? Em caso negativo, qual a periodicidade?

R: Não. Há uma tentativa de inclusão semanal, mas depende de alguns fatores como: solicitação das partes, ações com bloqueios, reclamadas com local certo ou advogado habilitado nos autos. Maio. 000882-29.2016.5.07.0018 10/05/2023; 0000255-30.2013.5.07.0018 22/05/2023; 0001090-03.2022.5.07.0018 22/05/2023 Abril 0001078-86.2022.5.07.0018 18/04/2023; 0000562-37.2020.5.07.0018 - 19/04/2023; 0000324-81.2021.5.07.0018 - 26/04/2023. Março 0000394-64.2022.5.07.0018 - 14/03/2023; 0000895-18.2022.5.07.0018 - 22/03/2023; 0000912-54.2022.5.07.0018 - 27/03/2023;

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R: Sim. 0000145-55.2018.5.07.0018; 0001702-48.2016.5.07.0018; 0001580-98.2017.5.07.0018; 0001677-98.2017.5.07.0018; 0000751-20.2021.5.07.0005.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R: As ações têm tramitação diária das tarefas, prazo vencido, trânsito em julgado, acordos com prazo encerrado, recebimento e remessa do segundo grau, além das tarefas de comunicação e expedientes, além da verificação diária das análises.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria-Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R: 0000355-67.2022.5.07.0018. Não foram identificadas outras ações nessa situação.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R: 0001029-79.2021.5.07.0018; 0001189-75.2019.5.07.0018. Não foram identificadas outras ações nessa situação.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

R: Os assistentes dos Juízes são acompanhados pelo Diretor e Magistrados respectivos. Há meta diária/prazo em que deverão ser realizadas, média, 1 a duas sentenças por dia, dependendo da complexidade. Há distribuição diária das ações que estão na tarefa minutar sentença.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R: Sim. Os ordinários, sempre que não sejam cálculos de maior complexidade. Ações: 0001077-04.2022.5.07.0018 – Sumaríssimo; 0001058-95.2022.5.07.0018 – Sumaríssimo; 0001129-97.2022.5.07.0018- Sumaríssimo; 0000960-13.2022.5.07.0018 – Ordinário; 0000956-73.2022.5.07.0018 - Ordinário

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R: Na maioria dos casos, a liquidação é realizada pela contadoria do Juízo. Nas ações de maior complexidade é nomeado perito contador. Em alguns casos, esses em menor quantidade, as partes são intimadas para apresentação da conta de liquidação.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

R: Sim. 0000854-56.2019.5.07.0018; 0000113-11.2022.5.07.0018; 0000818-09.2022.5.07.0018.

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R: Sim. Ações: 0001449-26.2017.5.07.0018; 0000570-77.2021.5.07.0018; 0000576-84.2021.5.07.0018.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R: Sistema Único de Cálculo da Justiça do Trabalho

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

R: Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R: Não.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

R: Não.

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

R: Cinco dias.

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

R: 0000993-03.2022.5.07.0018 – Ata de conciliação Id c9596c3 0000941-07.2022.5.07.0018 - Despacho homologatório Id. e622059 0001040-74.2022.5.07.0018 – Ata de conciliação Id. e40af1b.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

R: Após a realização da consulta SISBAJUD, acaso frustrada, o reclamante é notificado. Caso requeira a abertura do incidente, é realizada a Desconsideração da personalidade. Enumerar ações exemplificativas. 0000392-94.2022.5.07.0018 ID - 3714c0b; 0000458-74.2022.5.07.0018 ID- d04bbdb; 0000998-25.2022.5.07.0018 ID- cc9f108; 0000918-61.2022.5.07.0018 ID - d867b64; 0000088-95.2022.5.07.0018 Id. - b1e3c68.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R: Para as sentenças líquidas, o cálculo é atualizado e o reclamante é intimado para solicitar o início da execução. Caso a sentença não seja líquida, a conta de liquidação é realizada e, quando da homologação dos cálculos o reclamante já é intimado para solicitar o início da execução. Caso o reclamante não tenha advogado, os atos são feitos por impulso oficial, sem a intimação do reclamante para solicitar início da execução.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R: Os peritos são designados em audiência observando a disponibilidade e o rodízio entre os especialistas disponíveis. Os peritos são intimados para dizer se aceitam o ônus e para indicar data, local e horário do exame/perícia a ser realizado(a). O perito deve entregar o laudo em até 30 dias após a realização do exame/perícia. Apresentado o laudo é designada audiência de instrução e as partes já são intimadas para manifestação acerca do laudo pericial. Se forem apresentadas impugnações, a ação retorna ao perito para apresentar manifestação/esclarecimento em cinco dias. Apresentados os esclarecimentos, as partes são intimadas e a ação fica aguardando a realização da audiência de instrução.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

R: Sim. Sempre que as partes requerem ou quando há identificação de ação de maior complexidade que demande atuação do Setor.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
01 – Igest – Abril 2022 a Mar 2023	58º
01 - IGest – Jan a Dez 2022	106º
02 - IGest – Out 2021 a Set 2022	68º
03 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	77º
04 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022	43º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/03/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 30/04/2023)
Decorrentes de execução	7.297.131,88	2.813.496,45	989.143,22
Decorrentes de acordo	4.551.848,42	4.321.861,75	1.772.408,29
Decorrentes de pagamento espontâneo	1.090.431,70	1.055.968,07	503.751,10
TOTAL	12.939.412,00	8.191.326,27	3.265.302,61

*Dados extraídos do e-Gestão. C.01.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 30/04/2023)
Custas processuais e Emolumentos	173.667,87	53.924,98	34.402,15
Contribuição Previdenciária	1.450.003,73	711.342,11	407.830,33
Imposto de Renda	58.951,33	70.918,90	61.964,63
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.682.622,93	836.185,99	504.197,11

*Dados extraídos do e-Gestão. D.01.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Analise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas as ações conclusas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias liquidadas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido;

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição nesta 18ª Vara do Trabalho, entre os dias 5 e 6 de junho de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligências adotadas na Vara, reputadas por ele como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

- Despachos com força de ofício.
- Reiteração permanente dos atos executórios, em especial SISBAJUD.
- Realização das pesquisas SNIPER, PREVJUD e CRCJUD em todas as ações em execução. Expedição de Ofício ao MTE após o cancelamento do Convênio do CAGED.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael De Souza Carneiro, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Fabrício Holanda de Oliveira, os servidores da Vara, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e o servidor da Divisão de Estatística, Ênio Antônio Costa Lopes, que está substituindo a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que se encontra em gozo de férias.

Asseverou que é muito prazeroso para todos que compõem a Corregedoria encontrar uma Unidade nos moldes que encontramos a 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, de forma que parabeniza o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael De Souza Carneiro, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Fabrício Holanda de Oliveira, e, principalmente, todos os servidores e estagiários, porque o que foi verificado demonstra a dedicação, o zelo, o compromisso que cada tem com o trabalho desenvolvido, merecendo ampla divulgação dos resultados obtidos no âmbito deste Egrégio Regional. Ilustrou a performance da Unidade comparando o prazo médio de 55,72 dias entre o momento em que a ação chega à Vara até o momento em que ela é solucionada, com o prazo médio do nosso Regional, que é de 167,31 dias; portanto, o prazo médio da Vara é menos de um terço do prazo médio do Regional.

Outrossim, ressaltou que a prestação do serviço público de qualidade não é ato individual, mas um mecanismo colaborativo e harmônico dos Magistrados, servidores e demais colaboradores, o que foi apurado na 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que apresenta um trabalho de excelência, fundamental para aqueles que procuram a tutela jurisdicional na esfera do Poder Judiciário Trabalhista. Em seguida, afirmou que não procede à leitura da Ata porque as anotações, as metas e possíveis recomendações constarão do instrumento, que é um documento público e será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, mas que é especialmente particular para a equipe da Unidade que, com a publicação do documento, irá se dedicar à sua análise e estudo, realizando eventuais reparos necessários.

Ademais, o Senhor Corregedor-Regional manifestou sua preocupação quanto à observância no preenchimento das agendas, noticiou já ter enviado, sem resposta, dois ofícios às Unidades de Primeiro Grau de Jurisdição, e solicitou maior atenção dos Senhores Magistrados e Diretores de Secretaria no tocante ao preenchimento do documento, dada a importância atual do tema. Por derradeiro, elogiou a Senhora Ana Telma Soares Costa, funcionária da empresa F2 Serviços, pela gentileza, pelo carinho, pela atenção dispensada ao Senhor Corregedor-Regional e à sua equipe, bem assim, pelo zelo verificado nas instalações de Vara. Ato contínuo, concitou estagiários, servidores e Magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação, pretendendo uma relação regular e próxima entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição, inclusive por meio da ferramenta digital *whatsapp*, que agiliza o contato direto com os colegas, para que, assim, de forma conjunta, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional oportunizou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael de Souza Carneiro, afirmou que atua na Vara há algum tempo, tanto como Substituto quanto no exercício da Titularidade, e acrescentou que a Unidade já opera com autonomia, cabendo ao Magistrado a análise dos despachos e decisões, que, na grande maioria das vezes, possuem pouquíssimos reparos a realizar. Nesse sentido, parabenizou a equipe da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza pelo excelente trabalho que possibilitou a conquista das palavras honrosas proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e transferiu integralmente aos servidores e estagiários todo o mérito alcançado. Além disso, acredita que a unidade do grupo é essencial para o funcionamento da Vara conforme referido pelo Senhor Corregedor-Regional, e que continue na busca da entrega célere e eficiente da prestação jurisdicional.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Fabrício Holanda de Oliveira, agradeceu a todos pela confiança, pois, mesmo afastado durante um ano e meio, em teletrabalho, fazendo mestrado fora, a Unidade conseguiu desempenhar plenamente as atividades, mantendo o mesmo tom de trabalho, o que prova que quem faz realmente o trabalho é a equipe. Prestou agradecimento, também, ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael De Souza Carneiro, pela confiança em seu trabalho nesse período em que o Magistrado está na titularidade da Vara.

A Servidora Carla Liz Martins Sant'anna manifestou sua satisfação pelo reconhecimento, por parte do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, do trabalho da equipe da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que produz bons frutos. E tem a certeza de que tudo funciona na Unidade porque todos já conhecem o seu papel, suas responsabilidades, sempre com preocupação e confiança nos colegas, e é esse conjunto de respeito e de amadurecimento que implica responsabilidade na prestação do serviço público, independente de eventuais mudanças. Pontuou que a Vara tem a sorte de contar com o exemplo, com a dedicação dos Magistrados e do Diretor de Secretaria, que servem de motivação para toda a equipe.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, em seu nome e em nome da equipe da Correição, expressou seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Rafael De Souza Carneiro e ao Senhor Diretor de Secretaria, Fabrício Holanda de Oliveira, pela acolhida, e estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, solicitou, de todos que fazem a Corregedoria, uma salva de palmas para a equipe da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza pelo trabalho apresentado, pela dedicação demonstrada e desejou muita saúde e muita paz a todos e declarou encerrada a Correição Ordinária na às 11 horas e 52 minutos do dia 06 de junho de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 6 de junho de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional